

Apresentação

O lançamento desta Revista é resultado de um entrelaçar de mãos e mentes sonhadoras em busca de um objetivo comum: concretizar-fomentar-provocar a produção do conhecimento científico dentro e fora das bordas do Ministério Público de Pernambuco. A gestação deste exemplar foi fomentada e alimentada por um grupo generoso e talentoso de integrantes do mundo acadêmico, Membro(a)s e Servidore(a)s do Ministério Público de Pernambuco, além de colaboradores externos, diante da necessária, essencial e inevitável interdisciplinaridade da Ciência Jurídica com as demais áreas do conhecimento.

Trata-se de entrega prioritária da embrionária Gerência de Divisão de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco que, com maturidade precoce, caminha da realidade fática para desabrochar no campo normativo sob o olhar dedicado da Professora Pós-Doutora Clarissa Marques, que também integra o Conselho Editorial desta Revista.

Falando-se em gestar, nascer, lançar e desabrochar, nada mais apropriado do que inaugurar este primeiro número com o universo especializado relativo ao tema da Defesa dos Direitos da Infância e Juventude. Para tanto, acudiram, como “sentinelas indormidas”, inquietações acadêmicas de ordem teórica e prática, que desfilam desde a construção efetiva de entregas voluntárias de crianças para adoção até o relato de experiência sobre o papel da educação como ferramenta de emancipação e transformação social.

Entre o início e o fim, o recheio conta com recortes acerca da educação especial, da Lei Estadual nº 18747/2024, da atenção primária de saúde a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e do resultado da implantação das salas de depoimento especial.

Há espaço para perspectivas da psicologia e pedagogia, além de tessituras acerca da lei de cotas e intersecções entre raça, gênero e classe, nas vivências de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto.

Nosso colorido institucional ainda encontra lugar para questionar a ilimitada restrição ao uso de celulares por parte de crianças e adolescentes nas escolas, trazendo em seguida uma análise acerca da criação e o acompanhamento do Grupo de Trabalho de Risco da Criança e

do Adolescente (GT de Risco) e a precariedade da infraestrutura dos Centro de Referência de Assistência Social. Acolhendo outras abordagens, foram feitos relatos de experiências destacando a “personificação da intersetorialidade”, bem como a atuação de uma Promotoria de Justiça para exigir a construção de creches no município e a consequente ampliação de vagas em educação infantil.

Tal qual um artesanato de renda renascença, esta publicação surge como uma construção manual, cuidadosa e de material delicado. É um círculo que se inicia, mas não se fecha porque há cada ano, será publicada uma nova Revista com novos temas, respeitando a via láctea que caracteriza a atuação do Ministério Público.

Registre-se gratidão aos Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier, Procurador-Geral de Justiça e ao Chefe de Gabinete, Dr. Frederico José Santos de Oliveira, por acreditarem na produção acadêmica como umas das formas para maturidade profissional, aos integrantes do Conselho Editorial, a todos e todas que enviaram seus estudos para publicação e às equipes dos setores de Comunicação e Tecnologia da Informação do MPPE.

E como ensinou o pernambucano Paulo Freire: “Ninguém ignora tudo, ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos nós ignoramos alguma coisa. Por isso, aprendemos sempre”.

Boa leitura!

Carolina de Moura Cordeiro Pontes

Promotora de Justiça

Diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco

Editora da Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco

Apresentação

A proteção integral e a prioridade absoluta, consagradas no art. 227 da Constituição de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, não podem se realizar apenas no plano normativo. Para que se concretizem, exigem conhecimento qualificado, escuta das realidades sociais e, sobretudo, a articulação entre diferentes instituições e saberes. Não basta que cada parte do sistema de garantia de direitos funcione bem isoladamente: é preciso que a atuação seja feita de forma integrada, sob pena de se não ser efetiva.

Nesse sistema, o Ministério Público ocupa posição estratégica. Como guardião da ordem jurídica e dos direitos fundamentais (arts. 127 e 129 da Constituição), cabe-lhe muito mais do que a atuação judicial: o papel de indutor e articulador de políticas públicas, de fiscal dos serviços de proteção e de mobilizador da rede de garantia de direitos. Este volume revela, precisamente, a diversidade e a profundidade desses papéis.

Os trabalhos reunidos organizam-se em torno de grandes eixos da proteção integral. Do direito à convivência familiar e ao acolhimento adequado, ao enfrentamento das violências e proteção das vítimas infantojuvenis, passando pelo atendimento socioeducativo e pelo direito à educação, os temas tratados nesta obra extrapolam o campo meramente jurídico e dialogam, em múltiplas frentes, com base em um eixo transversal: a articulação em rede que converte a norma em proteção efetiva.

Ao reunir estudos acadêmicos e relatos de experiência, esta publicação demonstra que a defesa dos direitos infantojuvenis se constrói tanto no aprofundamento teórico quanto na prática cotidiana das Promotorias de Justiça e de toda a rede de proteção. É com esse olhar — que une o rigor técnico à busca por resultados concretos — que saudamos este volume dedicado à Infância e Juventude, na expectativa de que estas páginas inspirem novas iniciativas e fortaleçam o diálogo indispensável a uma atuação cada vez mais resolutiva, diante dos desafios de um mundo em rápida transformação. Parabenizamos a Escola Superior do MPPE e todas as autoras e autores que o tornaram possível. Boa leitura.

Aline Arroxelas Galvão de Lima

Promotora de Justiça — Coordenadora do CAOIJ/MPPE